

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO----

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280 Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.357 DE 06 DE MAIO DE 2013.

<u>APROVA</u> O PARECER PRÉVIO DA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-002960/026/10, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2010. (PARECER FAVORÁVEL).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 06 de maio de 2013, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio da Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo TC-002960/026/10 (Parecer Favorável), relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de maio de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

Presidente

Registrado e publicado na piretoría Legislativa da Câmara Municipal e

na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo